

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
PROCESSO Nº 019/2014	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Nº 3.3.90.39.63.01 – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS – IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Contratação:	04/08/2014
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	Grafica Alvorada Maringá Ltda
Endereço:	Avenida Paraná, 1335 Fundos, Zona 7 CEP 87020-085 Maringá PR
CNPJ:	03.374.974/0001-23


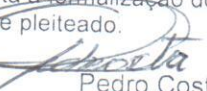
RESUMO DO OBJETO: Serviços gráficos de encadernações (60 ENCADERNAÇÕES).	<u>VALOR:</u> Valor unitário de R\$ 24,50/encadernação. Valor total de R\$1.470,00
<u>TERMO CONTRATUAL:</u> (X) Sem Instrumento () Contrato	<u>CADASTRO DE FORNECEDOR:</u> () Cadastrado (x) Não Cadastrado
<u>CONDIÇÃO DO FORNECIMENTO:</u> Conforme solicitação da secretaria.	
<u>FORMA DE PAGAMENTO:</u> À vista, mediante entrega do serviço e apresentação de nota fiscal.	

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A DO INCISO II DO ARTIGO 23 E CONFORME ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa escolhida ofereceu o menor preço para fornecimento do serviço, concordou com os requisitos constantes da cotação e demonstrou competência para o serviço. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços fornecidos pela empresa escolhida se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.

<u>ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> De acordo. Em 04/08/2014  José Adirson G. Nascimento Presidente da Comissão	<u>ANÁLISE JURÍDICA:</u> Considerando que foi devidamente justificada a necessidade do serviço e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização do presente conforme pleiteado. Em 04/08/2014  Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	<u>HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE:</u> Homologo o presente processo de licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 04/08/2014  Gustavo Henrique Saes Presidente
--	---	---



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 1º de agosto de 2014.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo – Diretora
Para: Presidente da Câmara	Vereador Gustavo Henrique Saes

Assunto: Licitação dispensável para serviços gráficos relativos a encadernações (60).

Valor máximo: R\$ 1,700,00 (um mil e setecentos reais)

Fornecimento: conforme solicitação.

Forma de pagamento: A vista, após fornecimento e apresentação de Nota Fiscal.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00

Nº 3.3.90.39.63.01

**SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS – IMPRESSOS EM
GERAL DE USO INTERNO**

Contadora: Micheli F. Helonha em 01/08 /2014.

Objeto:

Serviços gráficos de encadernações (60 encadernações)

Justificativa:

Encadernações de documentos contábeis e atas para a manutenção e organização no desenvolvimento dos trabalhos na secretaria administrativa.




ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.


Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara		1º/08/2014
Comissão de Licitação		1º/08/2014
Advogado		1º/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO


OBJETO: Serviços gráficos de encadernações (60 ENCADERNAÇÕES).


CERTIFICAMOS que para o serviço acima mencionado foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
M. GONÇALVES FOTO E VIDEO LTDA CNPJ 09.087.620/0001-84	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
COPIADORA TAVARES LTDA CNPJ 75.769.190/0001-05	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
GRAFICA ALVORADA MARINGÁ LTDA CNPJ 03.374.974/0001-23	R\$ 24,50	R\$ 1.470,00

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço foi oferecido pela empresa Grafica Alvorada Maringá Ltda, CNPJ 03.374.974/0001-23, no valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) por encadernação, total de R\$1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais). A empresa apresentou documentação de sua regularidade fiscal e concordou com os demais itens constantes da solicitação de cotação.

Mandaguáçu, 1º de agosto de 2014.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Aline Oliveira da Mata
Membro


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro